



PORTARIA Nº 101/18 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Jaciara, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar supostos atos ilegais ou antieconômicos praticados por agentes políticos e/ou públicos, nos termos do **convênio 060/2011**- processo nº 61.611.-5/2011/ concedente : Secretaria de Estado e transportes e pavimentação urbana (SETPU) e **convênio nº 121/2009**- processo nº 73.522-8/2009/concedente : Secretaria de Estado e transportes e pavimentação urbana (SETPU).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

TITULARES:

- I. ANA MARGARETE SOLHN – Presidente
- II. RONIEVON MIRANDA DE LIMA- membro
- III. CHARLENE SOUZA GUIMARÃES -membro

SUPLENTES:



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- I. CÉLIO CAETANO DOS SANTOS – membro
- II. MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES- membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

Administração 2017-2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria n°. 02/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal